

ATO EXECUTIVO Nº 705

Abre crédito especial para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 436, de 18 de fevereiro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$370.487,74 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos), destinado ao programa de pós-graduação do Instituto de Medicina Social.

Art. 2º . O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 43, item II, da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, com recursos de igual valor provenientes do excesso de arrecadação em decorrência do auxílio recebido da Fundação Kellogg.

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 21 de maio de 1975

Oscar Tenório